



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AOS OBJETIVO DO PROGRAMA “0003 – EDUCAÇÃO PARA TODOS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. Modifica o Objetivo do Programa “003 – Educação Para Todos”, constante do Anexo V – “Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos Para o Exercício”:

Programa: 0003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificaç Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ACESSO E AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DO EDUCANDO NO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, incluindo a promoção de ações pedagógicas com foco na educação ambiental integrada ao currículo escolar e o desenvolvimento de ações permanentes visando o combate a prevenção à violência sexual infantojuvenil.	Justificativa: MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de
São Paulo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL